



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

EXTRATO

CONTRATO nº 32/2024

PROCEDIMENTO LICITATORIO: Inexigibilidade de Licitação nº 15/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos e especializada em assessoria e consultoria na execução da revisão e atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica do município de Nossa Senhora da Glória/SE.

CONTRATADA: ÁGIL CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. XVII c/c art. 111, ambos da mesma Lei.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 01001 – Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória

Dotação: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos: 15000000

NUMERO DO EMPENHO: _____

Nossa Senhora da Glória, 03 de dezembro de 2024.

Flávio Vieira dos Santos

FLÁVIO VIEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória